



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE JARI

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11-2023

O **MUNICÍPIO DE JARI**, inscrito no CNPJ sob o nº 016094020001-50, pessoa jurídica de direito público, sito à R. Barão do Triunfo 193, neste ato representada por seu prefeito, Senhor **OSNEI DO SANTOS AZEREDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Jari – RS, na Rua Silveira Martins, n.º 318, portador do CPF n.º 947.329.650-91 e CI n.º 5061580402 a seguir denominada contratante, e a Empresa **AÇÃO SOCIAL MATENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.094.540/0001-37, pessoa jurídica, sito à Rua da Matriz, s/nº, cidade de Mata - RS, neste ato representada por sua Presidente, senhora Neiva Fontana Buzatti, portadora do CPF nº 255.284.830-34, a seguir denominada contratada, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições **DL 07-2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Considerando o ofício Nº 40/2025 enviado pela Secretaria da SMDSH, bem como que o índice para reajuste nos contratos de prestação de serviços é o IPCA;

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar as cláusulas segunda do contrato 11-2023, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

Considerando que o IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de 5,48 % a contar a partir de 01 de Abril de 2025;

#### CLÁUSULA SEGUNDA

“Fica reajustado em 5,48 % o valor da prestação de serviços de **ACOLHIMENTO DO IDOSO DAVI ENCARNÇÃO RIBAS, CONFORME AÇÃO PÚBLICA CÍVEL Nº 5000278-17.2023.8.21.0076/RS, POIS A REFERIDA AÇÃO DETERMINA ENCAMINHAMENTO EM INSTITUIÇÃO QUE COMPORTE A LONGA PERMANÊNCIA**, passando o valor mensal de R\$ 2.000,00 para R\$ 2.109,60.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

Jari, 15 de Abril 2025.

OSNEI DOS SANTOS  
AZEREDO:94732965  
091

Assinado de forma digital por  
OSNEI DOS SANTOS  
AZEREDO:94732965091  
Dados: 2025.04.22 14:03:39 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
NEIVA FONTANA BUZATTI  
Data: 23/04/2025 14:13:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSNEI DO SANTOS AZEREDO  
PREFEITO MUNICIPAL

NEIVA FONTANA BUZATTI  
AÇÃO SOCIAL MATENSE

CRISTIAN ANDRE  
WAGNER:929768  
59000

Assinado de forma digital  
por CRISTIAN ANDRE  
WAGNER:92976859000  
Dados: 2025.04.22 14:05:18  
-03'00'

LUCIDIO MOREIRA  
GOULART:91913632091

Assinado de forma digital por  
LUCIDIO MOREIRA  
GOULART:91913632091  
Dados: 2025.04.22 14:06:41 -03'00'

TESTEMUNHA: .....